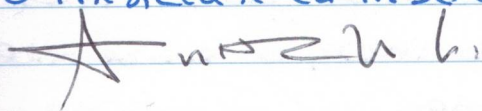
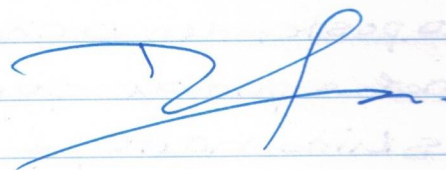


elementos dos órgãos sociais, deu por encerrado a Assembleia com um vivo aplauso do Clube de Portugal

O Presidente da Mesa da Assembleia O Secretário

 n.º 2/26



Acta N.º 52

Aos dez dias do mês de Abril de 2026, reuniu em segunda convocação a Assembleia Geral do Atlético Clube de Portugal, contando com a presença de 27 associados, a que corresponderam 306 votos, com o seguinte ordem de trabalhos.

1. - Discussão e votação do relatório de gestões e contas do Atlético Clube de Portugal relativo ao exercício de 2025.

2. - Informações gerais.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a convocatória, após o que apresentou à Assembleia Geral a proposta de adiamento à Ordem de trabalhos de uma proposta subscrita pela Mesa da Assembleia Geral que aqui se anexa e se dá por integralmente reproduzida, no sentido de ser admitido na Ordem de trabalhos um novo ponto, a designar por número 3, consistindo na discussão e votação de um voto de peson pelo falecimento do ex-Presidente da Direcção do clube S. José de Almeida Antunes. A Direcção fez embetado, c/ peson à mesa da Assembleia Geral 2 propostas, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas, para que a Assembleia deliberasse aprovar o adiamento de dois novos pontos à Ordem de trabalhos, um ponto 4 - delegar na Direcção a nomeação de um representante, sócio do clube, no Conselho de Administração do Atlético Clube de Portugal Futebol SAD e um ponto 5 - atribuir

de meusas Gounos de sôcia de Mérito à sôcia n.º 3, Sra Marius Champion, ex atleta e ciuda integrando os Ongas sôcias do Clube.

Votada seponadamente, a inclusão das três propostas, a Ordem de trabalhos, a Assembleia Geral e aprovou por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente de Mesa, colocou à votação o voto de Reson pelo falecimento do ex-Presidente, Sr. José de Alencar Dutra, fazendo o elogio do seu trabalho em prol do Clube, desde o final de década de 70, numa altura em que o seu trabalho em conjunto com o de Assisula Gil foi crucial para a sobrevivência do Clube, até ao ano de 2016 em que terminou o seu último mandato de Qualidade de Presidente da Direcção, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, a que se seguiu um minuto de silêncio.

Foi de seguida, colocada à discussão do ponto 4, depois de lida e proposta pelo Sr. Presidente da Direcção, a mesma foi aprovada por unanimidade. Foi dada a palavra ao Sr. Presidente para apresentar a proposta a que se refere o ponto 5 - da Ordem de trabalhos, atribuição de sôcia de Mérito à sôcia n.º 3 Sr. Marius Champion. Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e aclamada.

O Presidente de Mesa da Assembleia Geral passou, de seguida, ao ponto 1.º da Ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Direcção para apresentação do relatório de Gestão relativo ao exercício de 2024, começando por opinar que a Direcção do Clube está a fazer um esforço no sentido de ter os relatórios de gestão aprovados nos períodos legais e para que isso possa acontecer relativamente ao exercício de 2026 tendo, muito em

breve, é Assembleia Geral o relatório do exercício de 2025.

Receçou um resultado positivo de mais de 800.000 € e um aumento das receitas nomeadamente ao nível anterior de renovação de negociações dos contratos publicitários e estabelecimento de novos contratos; e finalmente, como o dan os seus praxeios e nomeos melhorou o contrato de loja de rue das Loicadas, que é um espaço com potencial; outra receita importante é o contrato de aluguer do estádio o SPA. O mérito deste resultado deve-se ao trabalho desenvolvido pela equipa directiva ao longo dos últimos anos. Foi referido o trabalho desenvolvido para o estabelecimento de parcerias com várias instituições (IPDJ, COP, et) e a obtenção de apoio por parte de mesmas. Também que este relatório de gestão é o mais completo de sempre e apresentado aos sócios do Atlético, membros do Comité de Liga e Comité Moleus entre outros.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou, de seguida, a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal que leu o respectivo Parecer, cuja cópia se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Parecer do Conselho Fiscal relativo às Contas do Exercício de 2024 - Atlético Clube de Portugal

"O Conselho Fiscal vem, nos termos legais e estatutários, apresentar o seu parecer sobre o relatório e contas do exercício de 2024.

Ao longo do exercício, acompanhámos a actividade do Clube e analisámos os demonstrativos financeiros e respectivas notas anexas, as quais se encontram disponíveis de acordo com o normativo aplicável à entidade de natureza lucrativa.

O exercício de 2024 apresenta um resultado

positivo, refletindo um ano de evolução favorável e de reforço da posição patrimonial do Clube. É de salientar o trabalho desenvolvido pela Direcção na valorização dos ativos, no aumento das receitas e na concretização de decisões estruturais para o futuro do Atlético Clube de Portugal. Destaca-se, em particular, a criação de sociedade anónima desportiva como um passo estratégico inevitável e relevante para a estabilidade do Clube. O Conselho Fiscal reconhece o rigor, o empenho e o sentido de responsabilidade demonstrados pela Direcção na condução dos destinos do Clube ao longo deste exercício.

Assim, entendemos que as contas apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada a situação do Clube e propomos à Assembleia Geral a sua aprovação.

Num momento importante do Atlético Clube de Portugal, importa reconhecer o caminho feito e reforçar a confiança no futuro do Clube, abertas as inscrições aos sócios que pretendam intervir, tendo a palavra ao sr. João Machado que questionou se o Clube beneficiou dos apoios da F.P.F. que tem cerca de 3,2 milhões de euros para distribuir pelos Clubes. Questionou, também, a Direcção se tem a promessa os muitos não sócios que vêm à Tapadinha no sentido de os levar para se tornarem associados.

O Presidente da Direcção respondeu que foi feita a candidatura pelo Gonçalo Ponte mas ainda não temos o resultado deste trabalho. Quanto ao comprometimento da potencial de novos sócios, o Clube está a trabalhar com a SAP no sentido de disponibilizar um local para a realização de sessões novas.

Foi dada a palavra ao sócio 1083, João Carvalho, que informou que a SAD vai disponibilizar um "cunha" um local adequado para inauguração de sócios.

Foi dada a palavra ao sócio nº 347 Sr Rui Gomes que aludindo à sócia nº 3, Srca. Marina Champião, referiu que é sócia desde o tempo do Concórdios Foot-ball club e que o Sr. José Almeida Antunes, para além de ter estado ligado durante muitos anos foi Presidente durante dois mandatos, o último dos quais em 2016. Teceu elogios à Srca. Fernanda Pizenne, a ceme do futsal feminino do Atlético (que não confere bem), num contacto recente a Srca. Fernanda Pizenne referiu - lhe que para ser atleta de futsal do Atlético, as jogadoras têm, principalmente de ter valores; refere grandes senhores em vez de grandes atletas.

Referiu, depois que muita gente à Tapadinha de deixou de vir porque o estádio está com problemas, mas tem sido bom para a equipa, não para o Clube.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral informou a Assembleia que em tempo de volta à discussão do Ponto 1 de ordem de trabalhos, mas havendo mais associados em uso de palavra a propósito do Relatório de Gestão, o Presidente da Mesa de Assembleia Geral colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Presidente da Mesa de Assembleia Geral abriu as inscrições para os associados interessados em usar de palavra relativamente ao ponto 2 - Ingressos, Gerais.

Pediu a palavra o sócio 1083, João Carvalho,

director geral da SAD que começou por afirmar que a SAD foi confrontada com a insustentável estrutura do estado. Ninguém quer que haja uma desgrasa ao topolino e as decisões que tomam tomadas tomam-nu em conjunto com a Direcção do Clube passa pela renovação da sociedade nascente, esperamos ter os projectos concluídos em três semanas para dar um início ao processo de licenciamento. Foi adjudicada a instalação de iluminação, obra que será executada, ainda, durante o presente época, os projectos serão partilhados com todos, todos têm uma base de coberto com luzes.

Foi dada a palavra ao Presidente da Direcção que afirmou estar a ser desenvolvido um espaço muito grande pela SAD. A SAD vai ter interesse na manutenção das atuais condições e que na próxima época, as condições vão ser muito melhores que as presentes. Na próxima época, ainda, durante a próxima época que as condições melhoram.

Pedi a palavra, de novo, o sócio 141 Sr. Nónio Machado, para falar e perguntar ao vice Presidente Nónio Mateus se as condições são boas e o que é que está previsto; deu os pareceres ao futebol e, relativamente ao basket com que objectivo estamos a melhorar.

Foi dada a palavra ao vice Presidente Nónio Mateus, que esclareceu que, no momento estamos à beira de colocar mais equipas nos campeonatos nacionais. Relativamente às condições informamos o Conselho de Direcção para tomar as melhores decisões; temos sempre limitações relacionadas com limites do campo de treino cujas dimensões são inferiores às mínimas.

temos de procurar promover as equipas aos

escolões superiores de forma sustentada. Foi dada a palavra ao Presidente da Direcção que acrescentou que a mentalidade de formação é gonfadora. A formação está a um nível que estava há muito tempo. Por exemplo, o Catanino está na equipa de SAD e é um produto de formação do clube. Relativamente ao Basquetebol, os objectivos foram cumpridos. Os jogadores americanos contratados não correspondem às expectativas e considerou que existe um alinhamento das coisas relativamente à realidade.

Na próxima época vamos procurar que os jogos de Basket tenham lugar e seguir aos jogos de futebol e vamos ter, também, uma equipa de sub-14. Temos cerca de 100 atletas na formação. O Futsal feminino está consolidado no 1.º Divisão e somos a 4.ª melhor equipa a nível nacional. A Renio Martins vai sair mas já temos treinador (que foi campeão Nacional). Os juniores de futebol estão no 2.º Divisão Nacional e estiveram prestes a subir ao 1.º Divisão.

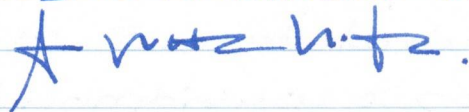
Usou de palavra o sócio 14, Sr. Fernando Vaz que se referiu a uma informação prestada pelo Sr. Presidente da Direcção na última AG, relacionada com a construção de uma academia.

O Sr. Presidente da Direcção informou que o Clube tem as agulhas apontadas para o antigo campo do Fontão, estando a aguardar a regulamentação de inclusões de uma parcela para que o projecto se conclua, uma vez que os fundos financeiros estão reunidos para isso. Nas próximas reuniões, o Presidente da Direcção de Assembleia geral dirigiu-se à Assembleia propondo a palavra de encargo

No futuro e de eleger o Diretor e Conselho Fiscal, aos respectivos membros pelo trabalho de estruturar do Clube, manifestando confiança no futuro do Clube, akute a estratégia delineada, de seguida deu a sessão por terminada com vive o Atlético Clube de Portugal!

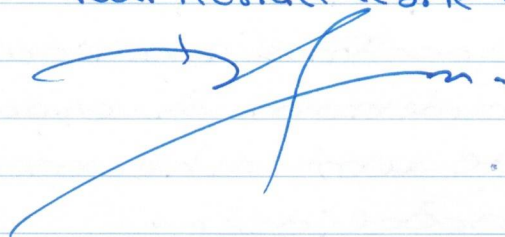
O Presidente do meso

Duquele H. Convelho Mesquita



O secretario do meso

Rui Manuel Lebre Gomes






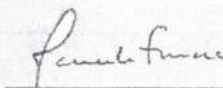
M

ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	948.887,47	744.831,57
Subsídios, doações e legados à exploração	10	101.795,33	119.434,30
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(1.100,32)	(11.465,00)
Fornecimentos e serviços externos	16	(749.591,54)	(604.085,71)
Gastos com o pessoal	16	(185.427,28)	(161.320,97)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16	(127,35)	(6.357,21)
Outros rendimentos e ganhos	8	962.190,01	25.502,33
Outros gastos e perdas	8	(18.212,85)	(36.349,27)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.058.413,47	70.190,04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(30.175,83)	(28.489,22)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.028.237,64	41.700,82
Juros e gastos similares suportados	6	(4.340,81)	(2.364,60)
Resultado antes de impostos		1.023.896,83	39.336,22
Imposto sobre o rendimento	16	(214.875,00)	0,00
Resultado líquido do período		809.021,83	39.336,22

A Direção

11/12/24


Contabilista Certificado Nº 15568



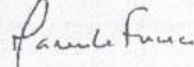


ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (BALANÇO)
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	935.012,04	944.950,80
Ativos intangíveis	5	1.620.726,00	1.620.726,00
Outras contas a receber	16	638.349,86	706.492,48
Outros ativos financeiros	16	5.500,00	500,00
		3.199.587,90	3.272.669,28
Ativo corrente			
Clientes	16	98.139,85	80.322,49
Outras contas a receber	16	839.439,51	28.955,31
Diferimentos	16	2.494,16	2.472,01
Caixa e depósitos bancários	16	78.031,08	39.293,91
		1.018.104,60	151.043,72
Total do ativo		4.217.692,50	3.423.713,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	11		
Fundos			
Reservas			
Resultados transitados		(423.257,52)	(462.593,74)
Outras variações nos fundos patrimoniais		2.639.166,61	2.639.166,61
Resultado líquido do período		809.021,83	39.336,22
Total do fundo de capital		3.024.930,92	2.215.909,09
Passivo			
Passivo não corrente			
Diferimentos	16	672.372,10	746.474,79
		672.372,10	746.474,79
Passivo corrente			
Fornecedores	16	122.963,93	130.022,13
Estado e outros entes públicos	16	331.561,95	153.406,07
Diferimentos	16	3.252,03	137.609,82
Outras contas a pagar	16	62.611,57	40.291,10
		520.389,48	461.329,12
Total do passivo		1.192.761,58	1.207.803,91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4.217.692,50	3.423.713,00

A/Direção

Nuno José de Almeida

Contabilista Certificado Nº 15568



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Identificação da entidade

ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL, contribuinte nº 501 226 397, com sede no Estádio da Tapadinha, em Lisboa, tem como fim o desenvolvimento e a prática da educação física e do desporto em geral e do futebol em especial e, também, a promoção de atividades de cultura e recreio. O Clube poderá também, explorar jogos de fortuna e azar, designadamente, o do bingo, quando devidamente concessionados pelo Estado.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — Com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março, surgiu a aprovação do regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do SNC, e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, pessoas coletivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações.

No entanto, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que apesar de vir revogar o Decreto-Lei nº 36-A/2011, manteve a parte do SNC tendo, no entanto, alterado uma parte das divulgações.

A norma contabilística para as ESNL é de aplicação obrigatória desde 01 de janeiro de 2012, com as devidas alterações citadas no período anterior.

2.2 — Até à data do encerramento das contas do período não foram derrogadas quaisquer disposições da ESNL.

2.3 — As demonstrações financeiras estão expressas em euros, que é a moeda funcional e são comparáveis com as do período anterior.

2.4 — No período do relato o Clube não deu conta que tivesse ocorrido erros na elaboração das suas demonstrações financeiras segundo os PCGA anteriores.

3 — Principais políticas contabilísticas

3.1.a) — *Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras*

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

3.1.b) — Outras políticas contabilísticas

3.1.b.1) Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a sociedade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil desse ativo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.1.b.2) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

3.1.b.3) Impostos sobre rendimentos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

3.1.c) — Principais pressupostos relativos ao futuro

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida.

Os riscos materialmente relevantes a que o Clube está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- a) **Risco de Taxa de Juro:** é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado;
- b) **Risco de Preço:** é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado;
- c) **Risco de Crédito:** na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade;
- d) **Risco de Liquidez:** a gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

A gestão de risco da entidade está estruturada de acordo com as necessidades próprias dos seus negócios, tendo em constante consideração:

- as particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- a determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- uma regular monitorização das contas de cliente;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

3.1.d) — Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Clube são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Clube e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Clube será apresentada nas Notas seguintes.

A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras: (i) apresentam de forma adequada a posição financeira do Clube; (ii) são neutras; (iii) são prudentes; (iv) são completas em todos os aspetos materiais.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização são dois parâmetros que são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos em questão.

- Impostos sobre os lucros

O Clube encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Clube, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, poderá haver correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Clube de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o período de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3.3 – Alterações nas estimativas Contabilísticas

Não foram detetadas alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4 | 1 m

4 — Ativos fixos tangíveis

4.1. - Divulgação para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.a) Critérios de mensuração

Ativos Fixos Tangíveis são itens tangíveis que: (i) sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e (ii) se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Os ativos fixos tangíveis do Clube encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Clube. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas, de acordo com o regime de acréscimo.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pela entidade nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do AFT: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

4.1.b) Método de depreciação

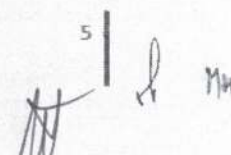
As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes.

4.1.c) Vidas úteis

Os períodos de vida útil esperada dos ativos fixos tangíveis são os seguintes:

Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

4.1.d) — Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

5 | 

31 de Dezembro de 2024						
Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administ.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo Inicial	1 190 100,39	481 303,83	93 460,33	77 818,99	247 140,15	2 089 823,69
Adições		19 357,27		679,80		20 237,07
Saldo Final	1 190 100,39	500 661,10	93 460,33	78 698,79	247 140,15	2 110 060,76
	1 190 100,39	500 661,10	93 460,33	78 698,79	247 140,15	2 110 060,76
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	354 813,49	457 120,76	86 732,83	77 581,51	168 624,30	1 144 872,89
Adições	4 636,05	6 294,60	3 363,75	117,50	15 763,93	30 175,83
Saldo Final	359 449,54	463 415,36	90 096,58	77 699,01	184 388,23	1 175 048,72
	359 449,54	463 415,36	90 096,58	77 699,01	184 388,23	1 175 048,72
Valor Líquido (ESNL)						935 012,04

31 de Dezembro de 2023						
Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administ.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo Inicial	590 100,39	469 487,88	93 460,33	77 818,99	238 634,77	1 469 502,36
Adições	600 000,00	11 815,95			8 505,38	620 321,33
Saldo Final	1 190 100,39	481 303,83	93 460,33	77 818,99	247 140,15	2 089 823,69
	1 190 100,39	481 303,83	93 460,33	77 818,99	247 140,15	2 089 823,69
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	350 177,44	452 537,85	83 369,08	77 423,42	152 875,88	1 116 383,67
Adições	4 636,05	4 582,91	3 363,75	158,09	15 748,42	28 489,22
Saldo Final	354 813,49	457 120,76	86 732,83	77 581,51	168 624,30	1 144 872,89
	354 813,49	457 120,76	86 732,83	77 581,51	168 624,30	1 144 872,89
Valor Líquido (ESNL)						944 950,80

Em 2023, o ACP concretizou a aquisição da loja na Avenida 24 de Julho, no empreendimento onde funcionou o BINGO, vendo assim aumentados os seus ativos no valor de 600.000,00.

Depois das formalidades necessárias cumpridas, foi celebrado em Novembro de 2024 um contrato e cedência de instalações com pelo valor mensal de cerca de 3.250 euros.

Em 2024, o ACP além de pontuais equipamentos administrativos, a rubrica de “equipamento básico” inclui a compra de 2 máquinas industriais, lavar e secar, para serem usadas na lavandaria quer pelos jogadores do ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL quer pelos jogadores do ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL SAD, pagando este a sua quota parte das despesas, em regra, calculadas a 50%.

O ACP continua a manter boas relações com a Câmara Municipal de Lisboa, o que lhe permite continuar a receber subsídios e donativo que muita falta fazem, quer às atividades que desenvolve em prol da Comunidade quer a permitir alguns investimentos, essencialmente ao nível das instalações do Clube.

4.2. Restrições, garantias e compromissos

A Não Aplicável

6 |

5— Ativos intangíveis

Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.

Os ativos intangíveis do Clube encontram-se registados ao custo de aquisição e é composto pelo direito de superfície do terreno onde está localizada a bomba de gasolina.

Os ativos intangíveis do Clube são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

5.1. Divulgações para cada de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos gerados internamente e outros ativos intangíveis.

5.1.a) Vidas úteis

O Clube não possui ativos intangíveis gerados internamente nem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

5.1.b) Situações excecionais a que não se justifique a utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas.

Não Aplicável

5.1.c) — Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024		
Ativos Intangíveis	Propriedade Industrial	Total
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	1 620 726,00	1 620 726,00
Saldo Final	1 620 726,00	1 620 726,00
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00
Valor Líquido (ESNL)		1 620 726,00

31 de Dezembro de 2023		
Ativos Intangíveis	Propriedade Industrial	Total
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	1 620 726,00	1 620 726,00
Saldo Final	1 620 726,00	1 620 726,00
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00
Valor Líquido (ESNL)		1 620 726,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

6 – Juros e gastos similares suportados

Juros e gastos similares suportados	31-12-2024	31-12-2023
Gastos e Perdas		
Juros diversos	4.340,81	2.364,60
	4.340,81	2.364,60

7— Inventários

7.1 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Custo das Mercadorias vendidas	31-12-2024	31-12-2023
Inventário Final	0,00	0,00
Compras	1 100,32	11 465,00
Inventário Inicial	0,00	0,00
CMVMC	1 100,32	11 465,00

8— Rendimentos e Ganhos

8.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido pela entidade quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade; e
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestação de Serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

8.2 — Durante o período em relato, as quantias de rédito reconhecidas foram as seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Vendas e Prestações de Serviços:		
Quotas	29.864,45	35.121,29
Mensalidades	115.516,21	46.956,00
Painéis publicitários	101.803,17	91.421,73
Cedência de Instalações	88.187,34	46.035,76
Receitas desportivas	38.314,03	23.979,06
Direito de superfície - CEPSA	68.142,61	68.142,61
Contrato Sgnature Football Advisor LLC a)	486.942,25	431.904,12
Redébito de gastos à ACP SAD b)	16.381,33	0,00
Diversos	3.736,08	1.271,00
	948.887,47	744.831,57

- a) Contrato de gestão conjunta e promessa de constituição de sociedade anónima desportiva, celebrado com a Signature Football Advisors LLC, exclusivamente para o Futebol Sénior e com início em Julho/2023 e termino em Junho/2024;
- b) Inclui o débito de despesas operacionais em sede de gastos funcionamento e vencimento da Ana Paula (lavandaria)

No que se refere à CEPSA, o acordo mantém-se em nº de anos e valores; contudo, no passado foi acordada uma antecipação para tentar resolver alguns dos problemas financeiros da altura.

Para 2024 voltamos a retomar a receita efetiva do contrato estabelecido, não tendo havido necessidade de solicitar nova antecipação.

Salienta-se ainda o aumento significativo das rubricas “cedência de instalações” que inclui não só o pavilhão, como até 2023, mas também a Loja da 24 de Julho a partir de Novembro 2024 assim como o contrato celebrado em Maio 2024 com o ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL SA de Ocupação de Estádio.

Quanto á rubrica “mensalidades” registou também um significativo acréscimo, quer pela qualidade das nossas instalações assim como na celebração de novos contratos.

8.3 — Durante o período em relato, as quantias de Outros rendimentos e ganhos reconhecidas foram as seguintes:

Outros Rendimentos e Ganhos		
	31-12-2024	31-12-2023
Cedência de eletricidade	0,00	525,00
Alienações de Investimentos financeiros	955 000,00	0,00
Correcções relat period anteriores	7 056,06	24 977,13
Outros	133,95	0,20
	962 190,01	25 502,33

Aqui importa realçar que quando da celebração em 2023 do Acordo de Gestão Conjunta com a SIGNATURE FOOTBALL HOLDING, LLC, ficou desde logo registada uma promessa de constituição de uma sociedade anónima desportiva, vulgo SAD assim como as condições fixadas para as respetivas ações.

Essa sociedade anónima desportiva foi constituída em Maio de 2024 e ficou denominada de ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL SAD, em que o ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL ficou inicialmente com 100% do capital, no total de 50.000,00 e composto por 5.000 ações.

No acordo celebrado de imediato a essa constituição com a SIGNATURE FOOTBALL HOLDING LLC, foi decidida e concretizada a cedência de 90% do capital social, equivalente a 4.500 ações pelo valor de 1.000.000,00, recebidos parcialmente em 2024 e 2025 (valor do contrato “escrow”).

Como posição final, o ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL detém 10% do capital da SAD com 500 ações.

A repartição dos Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31-12-2024	31-12-2023
Impostos	1.418,07	1.485,80
Correções exercicios anteriores	1.976,44	29.454,72
Serviços bancários	1.965,82	2.051,13
Outros	12.852,52	3.357,62
	18.212,85	36.349,27

A rubrica “Outros” inclui gastos com processos instaurados pela Federação Portuguesa de Futebol relacionados com racismo e outros comportamentos impróprios quer do publico quer do pessoal de jogo.

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não Aplicável

10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 - O Clube beneficia de subsídios à exploração concedidos quer pelo Governo, quer por outras entidades.

Subsídios à Exploração	31.12.2024		31.12.2023	
	Estado e Outras Entidades Oficiais	Outras Entidades	Estado e Outras Entidades Oficiais	Outras Entidades
Camaras	28.512,57		51.650,52	
Juntas de Freguesia	0,00		6.000,00	
Outras Entidades Oficiais	2.000,00		25.952,18	
De outras Entidades		71.282,76		35.831,60
	30.512,57	71.282,76	83.602,70	35.831,60
	101.795,33		119.434,30	

Esses subsídios estão relacionados, essencialmente no campo do apoio ao desenvolvimento desportivo e de infraestruturas do Clube.

10.2 – Não foram reconhecidos benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

11 — Instrumentos financeiros:

11.1 – Bases de mensuração e políticas contabilísticas

Um instrumento financeiro define-se como um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

O Clube classifica os seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

a) Clientes e Outras Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de “Perdas por imparidade em contas a receber”, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Clube não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

b) Financiamentos

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na rubrica custos e perdas financeiras de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

c) Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para

quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.3 - Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro, as contas de Fundos Patrimoniais foram movimentadas como se segue:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
OUTROS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	2.639.166,61			2.639.166,61
RESULTADOS TRANSITADOS	-462.593,74	39.336,22		-423.257,52
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2023	39.336,22		39.336,22	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2024	0,00	809.021,83		809.021,83
TOTAL	2.215.909,09	848.358,05	39.336,22	3.024.930,92

11.4 – Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Com a finalidade de celebração dos últimos acordos de dívida com a Autoridade Tributária, foi necessário dar como garantia a loja da 24 de Julho.

No entanto, é nossa expectativa, que com o recebimento do restante valor da venda das ações da SAD, possamos reverter essa situação e ficar livre desse penhor, que apesar disso, não nos impede de proceder à exploração do mesmo, com já antes indicado.

11.5 – Dívidas da entidade à data do balanço cujo valor residual seja superior a cinco anos

Não Aplicável

11.6 – Ajustamentos de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.7 – Dívidas à entidade cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

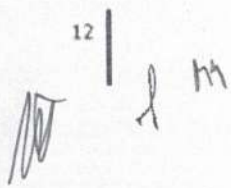
11.8 – Dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

12 – Benefícios dos empregados

A entidade teve 7 colaboradores ao seu serviço (em 2023:11), à data de 31 de Dezembro de 2024.

Os órgãos diretivos não são remunerados.

12 | 

13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não Aplicável

14 – Agricultura

Não Aplicável

15– Divulgações exigidas por Diplomas Legais

15.1 – Dispêndio com pesquisa e desenvolvimento

Não Aplicável

15.2 – Informação por Mercado Geográfico

	Mercado Interno	Mercado Intra-Comunitário	Mercado Extra-Comunitário	TOTAL
Vendas	3 940,67			3 940,67
Prestações Serviços	478 004,55		466 942,25	944 946,80
Compras AFT	20 237,07			20 237,07
Fornecimentos e Serviços Externos	748 345,31	1 246,23		749 591,54
TOTAL	1 250 527,60	1 246,23	466 942,25	1 718 716,08

16– Outras Divulgações

16.1 – Operações com partes relacionadas

Não Aplicável

16.2 – Divulgações consideradas relevantes

16.2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro, o detalhe de Caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	13 526,59	5 999,37
Depósitos Bancários	64 504,49	33 294,54
Total	78 031,08	39 293,91

16.2.2 - Clientes e Outras Dívidas de Terceiros

O detalhe dos Clientes em 31 de dezembro é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Clientes conta corrente	98.139,85	80.322,49
Outras Contas a Receber	1.477.789,37	735.447,79

Os montantes apresentados no balanço correspondem a dívidas resultantes do funcionamento normal do Clube e encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas de acordo com a experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

O Clube entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro de 2024 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

O valor das Outras Contas a receber “não corrente” contempla, exclusivamente, o valor relacionado com o contrato de cessão de superfície celebrado com a CEPISA (ver nota 8.2).

O valor das Outras Contas a receber “corrente” contempla, essencialmente, o valor relacionado com o contrato “escrow” relativo à venda de 90% das ações do ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL SAD (ver nota 8.3).

16.2.3— Impostos sobre o rendimento

No período em relato não foram reconhecidos impostos sobre o rendimento.

O detalhe da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Valores Devedores		
Outros Impostos	0,00	0,00
Valores Credores		
Imposto S/Rendimento	214.875,00	0,00
Imposto s/valor Acrescentado	65.028,80	46.001,60
Retenção na Fonte	19.308,36	7.966,50
Contrib p/Seg Social (inclui acordo)	31.530,02	31.098,52
Outros Impostos (inclui acordos)	819,77	68.339,45
	331.561,95	153.406,07

O Clube não tem a sua situação tributária regularizada, mas mantém e efetuou um conjunto de reestruturações internas, que permitiu uma melhoria significativa na eficiência dos Recursos e redução de gastos.

Todo esse conjunto, possibilitou uma redução significativa das dívidas, essencialmente com o Estado e Segurança Social, estando ainda a decorrer alguns Planos de Pagamento, até agora integralmente cumpridos.

16.2.4 - Fornecedores e dívidas a terceiros

Em 31 de Dezembro, esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Clube, entendendo-se que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores conta corrente	122 963,93	130 022,13
Outras Contas a Pagar	62 611,57	40 291,10

16.2.5 – Devedores/Credores por Acréscimos e Diferimentos

O Clube regista os seus gastos e réditos de acordo com o regime do acréscimo, no qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do seu fluxo monetário.

Dentro deste princípio, foram contabilizados os seguros pagos em 2024, mas só se tornando custo efetivo no ano seguinte, bem como os acréscimos relativos ao período, a pagar durante o ano de 2025.

Os rendimentos a reconhecer têm a ver com o contrato de cessão celebrado com a CEPISA cujos proveitos serão reconhecidos ao longo da vida do referido contrato) e ainda o relativo ao contrato com a cedência de espaço da Loja da 24 de Julho.

DEVEDORES P/ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS		CRÉDORES P/ACRÉSCIMOS GASTOS	
OUTROS ACRÉSCIM. DE RENDIMENTOS	9.453,66	OUTROS ACRÉSCIMOS DE GASTOS	7.418,87
	9.453,66		7.418,87
GASTOS A RECONHECER		RENDIMENTOS A RECONHECER	
RENDAS	0,00	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS	34.022,24
SEGUROS	2.023,59	DIREITO DE SUPERFÍCIE	638.349,86
OUTROS GASTOS A RECONHECER	470,57	OUTROS RENDIMENTOS A RECONHECER	3.252,03
	2.494,16		675.624,13

16.2.6 – Estado e Segurança Social

Durante o exercício de 2024 o ACP celebrou e manteve a recuperação dos pagamentos das prestações e o posterior pagamento dos acordos com que se comprometeu.

16.2.7 – Investimentos financeiros

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito a um fundo de participação CEMG (€ 500,00) que se mantém dos anos anteriores e uma participação de 10% do capital do ACP - Futebol SAD (€5.000) (ver nota 8.3).

16.2.8 - Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de dezembro é:

FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	2024	2023
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	34.783,91	27.648,37
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	25.116,31	16.786,98
HONORÁRIOS	35.224,52	28.478,20
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	81.848,28	79.628,61
FERRAM.E UTENS.DE DESGAS.RÁPIDO	4.583,66	5.212,50
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.676,63	2.206,21
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	37.520,59	17.020,50
OUTROS	0,00	815,50
ELETRICIDADE	23.857,03	15.188,63
COMBUSTÍVEIS	7.459,45	8.772,41
ÁGUA	11.276,14	7.834,96
OUTROS	0,00	2.940,95
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	353.996,05	325.778,15
RENDAS E ALUGUERES	13.541,92	7.707,81
COMUNICACAO	1.431,94	1.587,38
SEGUROS	4.251,51	3.499,13
CONTENCIOSO E NOTARIADO	621,80	2.384,86
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	28.298,76	6.282,15
DESPESAS DESPORTIVAS	77.206,56	38.631,97
OUTROS SERVIÇOS	5.896,48	5.680,44
	749.591,54	604.085,71

Aqui destacam-se as rubricas “Conservação e Reparação” relativas essencialmente a várias intervenções feitas no campo e áreas desportivas assim como a de “Deslocações e Estadias” relativas essencialmente a pagamentos relacionados com o Futebol mas incluídas e recebidas através do contrato de Gestão Conjunta celebrado com a Signature Football Advisors SLL.

Ainda, podemos destacar a rubrica de “Limpeza, Higiene e conforto”, relacionadas essencialmente com a lavagem de equipamentos desportivos que sofreu um acréscimo significativo, mas despesas essas incorridas antes da aquisição das 2 máquinas, lavar e secar, colocadas na Lavandaria.

16.2.9 – Gastos com Pessoal

A repartição dos custos com o pessoal no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações	134 015,58	117 487,75
Encargos sobre Remunerações	27 844,78	24 518,96
Seguros	6 809,26	4 881,55
Outros Gastos com o Pessoal	16 757,66	14 432,71
	185 427,28	161 320,97

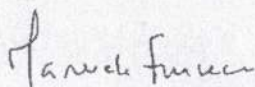
16.2.10– Imparidade de Ativos

O detalhe das imparidades de ativos em 31 de dezembro é o seguinte:

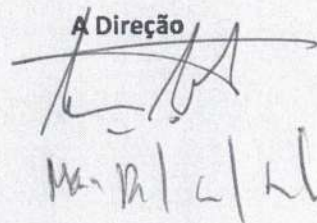
Perdas por Imparidade em Activos Financeiros ao Custo	2024		2023	
	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade
Outras Dívidas a Receber	127,35	0,00	6.357,21	0,00
TOTAL	127,35	0,00	6.357,21	0,00
	127,35		6.357,21	

Lisboa, 6 de Março de 2026

O Contabilista Certificado



Manuela Serra da Fonseca

~~A Direção~~

 M. M. / C. / L. L.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo às Contas do Exercício de 2024 Atlético Clube de Portugal

"O Conselho Fiscal vem, nos termos legais e estatutários, apresentar o seu parecer sobre o Relatório e Contas do exercício de 2024.

Ao longo do exercício, acompanhámos a atividade do Clube e analisámos as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas, as quais se encontram elaboradas de acordo com o normativo aplicável às entidades do setor não lucrativo.

O exercício de 2024 apresenta um resultado líquido claramente positivo, refletindo um ano de evolução favorável e de reforço da posição patrimonial do Clube. É de salientar o trabalho desenvolvido pela Direção na valorização dos ativos, no aumento das receitas e na concretização de decisões estruturantes para o futuro do Atlético Clube de Portugal.

Destaca-se, em particular, a criação da sociedade anónima desportiva como um passo estratégico, inevitável e relevante para a estabilidade e sustentabilidade do Clube.

O Conselho Fiscal reconhece o rigor, o empenho e o sentido de responsabilidade demonstrados pela Direção na condução dos destinos do Clube ao longo deste exercício.

Assim, entendemos que as contas apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada a situação do Clube e propomos à Assembleia Geral a sua aprovação.

Num momento importante da vida do Atlético Clube de Portugal, importa reconhecer o caminho feito e reforçar a confiança no futuro do Clube."

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão referentes ao exercício de 2024 merecem a aprovação da Assembleia Geral.

Lisboa, 26 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Jaime Manuel de Oliveira Moural Socio 396

João Paulo Gomes S. P. nº 247